



DECRETO N.º 42.717, DE 30/08/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º
20222/2022:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>
João Pablo Lima das Neves	35538	SEMESP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

